



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 243/2026
DE 14 ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 4313/2026.

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a): ANDREA TOSCAN BEGOTTO, Merendeira, matrícula nº 133470-0, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, **com restrição em: permanecer de pé em tempo prolongado, subir e descer escadas e rampas, caminhadas prolongadas e carregar peso**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 4313/2026** e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 08/04/2026 e término em 04/10/2026.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 14 de abril de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

MB